

REGULAMENTO DE MODERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERNAUTAS NAS REDES SOCIAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP)

Os conteúdos enviados às redes sociais da SBP devem ser validados pela equipe de moderação e pelos administradores das páginas da Sociedade, que não se obrigam a divulgar os motivos para publicação ou rejeição de áudio, vídeo, foto ou texto em mensagens e comentários.

Estão sujeitos à exclusão os conteúdos:

- a) que contenham links ou spam de correntes
- b) com textos ininteligíveis ou erros graves de português
- c) que não sejam relacionados com o conteúdo comentado
- d) que contenham quaisquer formas de preconceito (religião, credo, gênero, idade, limitações físicas, condições especiais e outros)
- e) com conotação sensual e/ou linguagem grosseira, obscena e pornográfica
- f) com agressões, calúnias, difamação, injúria, racismo, incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, ou desrespeito à privacidade alheia
- g) que citem nomes de terceiros ou de empresas privadas, estatais ou de qualquer tipo, assim como marcas registradas
- h) que violem qualquer lei ou norma vigente no Brasil, bem como referências a obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais
- i) de incentivo a maus costumes, violência ou drogas lícitas ou ilícitas
- j) com propaganda político-partidária ou opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação e a seus órgãos ou representantes

Este regulamento está à disposição dos interessados no portal da Sociedade Brasileira de Pediatria na internet, através do endereço <http://www.sbp.com.br/institucional/regulamentos>.